

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 44-R, de 27 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 017/2019** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de recursos financeiros à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo-FAPES visando a execução do pagamento das bolsas decorrentes do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Nº 001/2018/SEGER, para Desenvolvimento e a Capacitação na Gestão Pública por meio da Pesquisa e Inovação em Políticas Públicas, com Seleção, Treinamento, Alocação e Gestão de Bolsistas para Atuação em Inovação no Governo do Estado.

II - Termo de Cooperação nº.: 017/2019, de 26/08/2019

III - VIGÊNCIA Data de início: 27/02/2023 Data de término: **31/12/2023**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|--|--------|------------------|--|------------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE: | | 420101 | | UG FAVORECIDA: | | 320901 | | |
| ESFERA | CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | FONTE RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | PLANO ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
| | UO | PROG. TRABALHO | | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.122.0032.2006 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS | 1500000000 | 3.3.90.20 | 420101 | 1607 | 236.000,00 |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | | | | | | |
| JAN: | | MAI: | 136.000,00 | | SET: | | | |
| FEV: | | JUN: | | | OUT: | | | |
| MAR: 100.000,00 | | JUL: | | | NOV: | | | |
| ABR: | | AGO: | | | DEZ: | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1034463